

INDICAÇÃO Nº. 013/2021

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 188, do Regimento Interno, a presente indicação, para que após apresentada em Plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **SUGERINDO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “SAÚDE É DIGNIDADE” EM NOSSO MUNICÍPIO.**

Partindo da premissa fixada pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, que reconheceu a saúde como direito inalienável de toda e qualquer pessoa e como um valor social a ser perseguido por toda a humanidade de forma que nossa Constituição incluiu este e outros direitos humanos em direitos fundamentais, e que mesmo assim, o direito à saúde ainda encontra-se longe de ser visto como plenamente efetivado, proponho a presente indicação como mais uma forma de criar um mecanismo, em nosso município, que venha dar maior efetividade na saúde pública.

O objetivo primordial do referido programa é aprimorar o atendimento à população, através de seminários de educação preventiva, realização de diagnósticos, fornecimento de informações técnicas e de instrução médica aos pacientes, além de oferecer todo o suporte estrutural necessário que cabe à Secretaria da Saúde para assistir à comunidade que padece dos serviços de saúde.

Precisamos e devemos buscar novos meios de efetividade da saúde, e para isso, novas ideias e sugestões a este respeito merecem ser analisadas e colocadas em prática.

Assim, proponho a instituição do programa a ser denominado “Saúde é Dignidade”, a ser implantado pelo nosso Município, razão pela qual, dada a importância que revela, espero acolhimento e execução da presente indicação.

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves, em 01 de fevereiro de 2021.

Tiago Bazolli de Moraes
Vereador (PL)
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG